



SINASEFE

**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEÇÃO SINDICAL IFSUL**
www.sinasefeifsul.org.br

Prezados/as,

Como é de conhecimento dos(as) sindicalizados(as), em assembleia geral o SINASEFE-IFSUL discutiu e deliberou posição contrária à retomada de qualquer atividade pedagógica de caráter regular enquanto estivermos enfrentando a pandemia do Coronavírus (SARS-CoV-2). Entendemos que o ensino remoto será uma porta aberta para a exclusão dos(as) estudantes mais pobres e/ou com necessidades específicas, justamente com os quais temos o compromisso social da inclusão. No entanto, lamentavelmente o Conselho Superior aprovou diretrizes para o retorno das aulas de forma remota com a possibilidade de retomada do calendário letivo regular e autorizou os campi a iniciarem esse processo com grande grau de autonomia.

No que tange à saúde, avaliamos que as atividades pedagógicas não presenciais (APNPs), embora remotas, necessitam de toda uma cadeia de apoio, especialmente administrativo, que muitas vezes não pode ser feito sem a presença de servidores nos campi/reitoria. Com isso, as APNPs poderão suscitar o deslocamento e o contato de pessoas, contribuindo para aumentar as chances de contágio e propagação da COVID-19.

Por força da comunidade, incluiu-se o Artigo 52 nas diretrizes das APNPs, o qual **FACULTA** aos servidores se colocarem à disposição para, eventual e excepcionalmente, trabalharem de forma presencial na vigência das referidas atividades pedagógicas não presenciais. Assim sendo, **NENHUM SERVIDOR PODERÁ SER OBRIGADO A TRABALHAR PRESENCIALMENTE** no IFSul, durante o período das atividades pedagógicas não presenciais.

Considerando que tal situação pode resultar em cobranças indevidas e assédio moral, o SINASEFE-IFSUL criou uma ouvidoria para receber dúvidas e relatos de casos que estejam em desacordo com o que as diretrizes das APNPs estabelecem. As demandas dos(as) sindicalizados(as) devem ser encaminhadas para ouvidoria@sinasefeifsul.org.br, viabilizando ao SINASEFE-IFSUL acompanhar as condições de trabalho da categoria ao longo do desenvolvimento das atividades pedagógicas não presenciais.

SEÇÃO SINDICAL DO SINASEFE - IFSUL
Rua XV de Novembro, 256 Pelotas-RS CEP 96015-000
Fone:(53)3028 6077 e (53)3027 6100
e-mail: sinasefe_pel@yahoo.com.br